

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 202

São Paulo

sábado, 22 de outubro de 1983

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.533, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

Dá nova redação aos artigos 78 e 86 do Decreto n.º 12.348, de 27 de setembro de 1978, que define o órgão central do Sistema de Administração de Pessoal e dá providências correlatas

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos, adiante enumerados, do Decreto n.º 12.348, de 27 de setembro de 1978:

I — o artigo 78:

“Artigo 78 — Anualmente serão realizadas eleições para a renovação de 1/3 (um terço) da totalidade dos membros da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral.

§ 1.º — A cada duas eleições para a substituição de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente será realizada uma eleição para a substituição de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

§ 2.º — A anualidade referida no “caput” será contada a partir da posse dos membros nomeados na renovação anterior.

§ 3.º — As eleições para a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral serão sempre realizadas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data em que deverá ocorrer a renovação a que as mesmas se referirem.

§ 4.º — Os mandatos dos membros a serem substituídos subsistirão enquanto não se efetivarem as renovações referidas neste artigo.

§ 5.º — Os membros designados para o preenchimento de vagas ocorridas fora das épocas normais de renovação do Colegiado exercerão o mandato pelo período que restava ao membro substituído, podendo ser reconduzidos, na forma deste artigo, para um novo mandato.

§ 6.º — Para as designações referidas no parágrafo anterior, serão realizadas eleições dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à ocorrência da vaga.”

II — o artigo 86:

“Artigo 86 — O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral serão eleitos para mandato de um ano, em votação secreta, pela maioria absoluta dos membros da Comissão, em primeiro escrutínio, e por maioria simples, nos demais, podendo ser reconduzidos, na forma prevista neste artigo, para novo mandato.

§ 1.º — A eleição de que trata este artigo será realizada sempre que ocorrer a renovação de 1/3 (um terço) da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral na primeira reunião que se seguir à posse dos novos membros.

§ 2.º — Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente subsistirão enquanto não se efetivarem as renovações referidas no artigo 78.

§ 3.º — O Presidente, quando não comparecer, será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 4.º — Na falta do Presidente e do Vice-Presidente, a Comissão aclamará um dos presentes para presidir os trabalhos.

§ 5.º — Ocorrendo vacância da Presidência ou da Vice-Presidência, proceder-se-á à eleição de substituto, na forma prevista neste artigo, para completar o período de mandato.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 21 de outubro de 1983.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.532, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Retificação

Relação n.º 20/83

onde se lê: Ford — 1960 — Caminhão — F35AAOSB2203 — ...

leia-se: Ford — 1960 — Caminhão — F35AAOSB26203

onde se lê: Volkswagen — BJ 608328 — Sedan — 08328

leia-se: Volkswagen — 1977 — Sedan — BJ 608328

onde se lê: Volkswagen — 1978 — BJ 768669 — ...

leia-se: Volkswagen — 1978 — Sedan — BJ 768669

onde se lê: BJ 771657 — 403.538M — Segurança — P.M.

leia-se: Volkswagen — 1978 — Sedan — BJ 771657 — 403.538M — Segurança — P.M.

onde se lê: Ford Corcel — 1973 — Sedan — LB4A-DE05794 — ...

leia-se: Ford Corcel — 1973 — Sedan — LB4ANE05794

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 21-10-83

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 2 de novembro de 1983, data em que se comemora o “Dia do Funcionário Público”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 2 de novembro de 1983 - Finais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	2
Universidades	16
Ministério Público	17
Tribunal de Contas	18
Editais	20
Concursos	28
Assembléia Legislativa	32
Diário dos Municípios	38
Boletim Federal	50

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-10-83

Nos processos adiante indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78, a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: “A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre titular da pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados com base na lei 1.890-78, pelos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, abaixo relacionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 19, da L.C. 229-80:

SPS-25.633-79	SARAH ROCHA BRITO SIQUEIRA;
SPS-29.771-79	ALBERTO BELLUCINI;
SPS-30.972-79	ELZA DE ANDRADE SARMENTO;
SPS-31.756-79	HERMÍNIO DUPPE;
SPS-32.003-79	EUCLIDES GONÇALVES DE MACEDO;
SPS-32.067-79	PAULO PEDEBNEIRAS VAMPRE;
SPS-32.428-79	ELIAS PEREIRA ASSEF;
SPS-32.505-79	ANGELINO CARDOSO;
SPS-33.072-79	JOSÉ NEVES;
SPS-33.202-79	ADABTO CARDOZO;
SPS-34.539-79	DARCY DE SANT'ANNA;
SPS-35.653-80	ANTONIO RIZZO;
SPS-35.742-80	HERMÍNIO ANTONIO PATERLINI;
SPS-36.546-80	ANUAR SIMÃO;
SPS-36.633-80	JOVELINO ANTONIO BARBOSA;
SPS-37.666-80	MARIO CATARINA DOS SANTOS;
SPS-37.726-80	JULIA RITA JESUS RIBEIRO PEREIRA;
SPS-38.083-80	LUIZ BRUNO;
SPS-38.084-80	DOMINGOS BACCHI PRIMO;
SPS-38.089-80	HELENA DE FREITAS BASTOS;
SPS-38.150-80	PAULO ORTOLAN;
SPS-38.196-80	RENATO CORREA FRAGA MOREIRA;
SPS-38.249-80	JOSÉ MENEGHIM;
SPS-38.251-80	JOÃO MENEGHIM;
SPS-38.343-80	JOSÉ SANINI;
SPS-38.459-80	EUCLIDES PINTO DA ROCHA;
SPS-38.518-80	VAIB MUSSI;
SPS-38.545-80	APARÍCIO DE MOURA;
SPS-38.657-80	SYLVIO SPADONI;
SPS-38.686-80	ANTONIO ARANTES BARRETO;
SPS-38.924-80	OCTÁVIO DE LUZENTE;
SPS-38.927-80	ERNESTO DE SOUZA LIMA;
SPS-38.933-80	NELSON DE SOUZA;
SPS-39.111-80	FRANCISCO PIETRONERO;
SPS-39.125-80	PRISCILA MORAIS;
SPS-39.389-80	BENEDITO THOMAZ DOS SANTOS;

SPS-40.098-81	JOAQUIM DE OLIVEIRA;
SPS-40.308-81	FERNANDO SARAIVA;
SPS-40.908-81	c/ap.SAP-943-81-CC JOÃO ROCHA;
SPS-40.928-81	MARIA AMELIA TORTORELLI;
SPS-41.191-81	ANTONIO VAZ PUPO;
SPS-41.220-81	VICTORIO BILLI;
SPS-41.247-81	CAETANO MUSCARI;
SPS-41.335-81	JOAQUIM BARBOSA;
SPS-41.667-81	IDA CALOMINO DE MELLO;
SPS-41.694-81	ELIAS FERREIRA;
SPS-41.729-81	JOÃO FRANCISCO DE PAULA;
SPS-42.757-82	ANTONIO DE PADUA NUNES;
SPS-43.437-82	JOSÉ ALVES DA ROCHA;
SPS-43.662-82	DOMINGOS BISSOLI;
SPS-44.928-83	JOSÉ HILARIO MOREIRA;
SPS-45.021-83	MANOEL JOAQUIM ALVES;
SPS-45.061-83	ANTONIO PRADO GALHANO;
SPS-45.077-83	ALZIRA DE OLIVEIRA ROSA;
SPS-45.179-83	FLORIANO LEITE RIBEIRO JUNIOR;
SPS-45.316-83	PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA;
SPS-46.112-83	WALTER AFRIGLIANO;
SPS-46.178-83	ALFREDO MARIANO DA SILVA;
SPS-46.328-83	BRAS RODRIGUES DO NASCIMENTO;
SPS-46.540-83	ERNESTO MARSANI;
SPS-46.652-83	LUIZ GALZIGNATO JUNIOR;
SPS-46.774-83	AURORA BARGHINI DE OLIVEIRA SANTOS;
SPS-46.807-83	JACOB ZOCOLER;
SPS-46.813-83	OCTAVIO DE ABREU SAMPAIO;
SPS-46.853-83	JÓLIO POSSEBON;
SPS-47.166-83	JOSÉ AFONSO FREIRE;
SPS-47.227-83	MIGUEL ARCHANJO ALBANO RUSSI;
SPS-47.335-83	ANGELO DEVITTO;
SPS-47.437-83	ANTONIO GALLINARI;
SPS-47.540-83	DOMILIANO DANIEL;
SPS-47.592-83	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS;
SPS-47.616-83	ROMEU SARTI;
SPS-47.663-83	MARIA EMILIA SOARES DE SOUZA;
SPS-47.770-83	EUGÊNIO HEITOR DE MENDONÇA;
SPS-47.797-83	MARIA ALICE PINTO NEUMANN;
SPS-47.800-83	EUCLIDES BARBOSA;
SPS-47.801-83	GENÉSIO PALMEIRA;
SPS-47.803-83	BARBARINA PIÃO;
SPS-47.806-83	EUGÊNIO LACERDA;
SPS-47.810-83	GUIOMAR ALCANTARA QUEIROZ;
SPS-47.811-83	IZOLINA ALCANTARA QUEIROZ;
SPS-47.817-83	MARIA DE LOURDES SANT'ANNA;
SPS-47.824-83	GENTIL BICUDO;
SPS-47.825-83	JOÃO FRANCISCO;
SPS-47.826-83	JULIANA MARIA;
SPS-47.828-83	JOSÉ SOARES DE SOUZA;
SPS-47.829-83	RUBENS FOOT GUIMARÊS;
SPS-47.830-83	JESSICA TEIXEIRA PORTO;
SPS-47.831-83	MANOEL MENDES JUNIOR;
SPS-47.832-83	DINORÁ DOS SANTOS RIBEIRO;
SPS-47.833-83	ALICE SOARES DA SILVA;
SPS-47.840-83	FRANCISCO JOSÉ ALVES JUNIOR;
SPS-47.863-83	LUIZ POGGI;
SPS-47.864-83	ANTONIO PICCINI;
SPS-47.865-83	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA;
SPS-47.867-83	DJORAH SANTOS GOMES DOS REIS;
SPS-47.868-83	ANTONIO DE SOUZA LIMA;
SPS-47.869-83	JOSÉ WERNECK;
SPS-47.871-83	MARIA CONCEIÇÃO VÁLIO;
SPS-47.874-83	JOÃO DE NORONHA GOYOS;
SPS-47.877-83	ADELINA VIVIANI CRUZ;
SPS-47.880-83	ANTONIO DE OLIVEIRA MELCHERT;
SPS-47.883-83	FÁBIO LOUZADA;
SPS-47.884-83	OVIDIO DE OLIVEIRA MACIEL;
SPS-47.892-83	ANTONIETTA MORAES BLANCO;
SPS-47.893-83	JOSÉ MARTINI;
SPS-47.895-83	JOSÉ DE SOUZA BARBOSA;
SPS-47.896-83	ARIOVALDO RODRIGUES DE PAULA CAMPOS;
SPS-47.897-83	RODOLFO SANTOS BOMEISEL;
SPS-47.901-83	PEDRO PAULO MINEIRO;
SPS-47.902-83	MARIA ISABEL FERRÃO COSTALLAT;
SPS-47.903-83	DAVID PEDRO BARCELLOS;
SPS-47.909-83	MARIA CERQUEIRA MORAES;
SPS-47.911-83	JACYRA BORGES RIBEIRO;
SPS-47.912-83	SOLANGE THOMAZ DE AQUINO;
SPS-47.913-83	ALDINA RIBEIRO DE SOUZA;
SPS-47.918-83	PAULO ALVES MARTINS DA CUNHA;
SPS-47.919-83	DIRCE TEIXEIRA PINTO;
SPS-47.921-83	ADHEMARIO ANTONIETTE;
SPS-47.922-83	VICENTE AMARO;
SPS-47.925-83	AFONSO CELSO DIAS;
SPS-47.932-83	NELSON MARCONDES DO AMARAL;
SPS-47.936-83	JANUARIO FERREIRA;
SPS-47.939-83	ROSINA EROTHIDES DUARTE SILVA;
SPS-47.945-83	LIRYSS DE CAMARGO TELLES;
SPS-47.946-83	LYDIA WANDA D'AQUINO ESCRIVÃO;
SPS-47.947-83	ARMANDA D'AQUINO MARTINS;
SPS-47.948-83	CARMELA D'AQUINO HOLLAND;
SPS-47.949-83	ALBINA ANTUNES BARTELEGA;

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 24 de outubro — Segunda-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Secretário de Imprensa
10 h	Deputados Estaduais
16 h	Secretário de Economia e Planejamento
17 h	Secretário de Obras e do Meio Ambiente, acompanhado do Superintendente do D.A.E.E.; Superintendente do D.O.P. e Presidente da Cosipa. Nessa oportunidade será assinado convênio entre o D.O.P. e a Cosipa, para construção de mil pontes no Estado de São Paulo
17 h 30	Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
18 h	Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde
18 h 30	Diretor-Presidente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, acompanhado do Presidente da Cetesb
20 h	Solenidade de abertura da exposição dos “Áreas de Proteção Ambiental” — local: Museu do Imagem e do Som, Av. Europa, 158.